



MENSAGEM Nº 33/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....80,26.....

*Monia Elidia H. Dapper*

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

**JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):**

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a criação de rubrica orçamentária, originária da transferência de recursos financeiros do **Ministério da Assistência Social**, por intermédio da Portaria MDS nº 1.004/2024, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinado a custear as despesas elencadas na portaria MDS nº 1.004/2024, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para a sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 29 de abril de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

31

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinado a custear as despesas elencadas na portaria MDS nº 1.004, para Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2026, um crédito especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinado a custear as despesas elencadas na portaria MDS nº 1.004, para Secretaria Municipal de Assistência Social, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

### 13. SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

13.03. ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO

13.03.08. Assistência Social

13.03.08.244. Assistência Comunitária

13.03.08.244.0026. Defesa Contra Sinistros

13.03.08.244.0026.2105 – MANUTENCAO DO PROGAMA VINCULADO A PORTARIA 1004 MDS

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 21.000,00

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL: ..... R\$ 21.000,00**

(recurso: 1660 - Transferências Fundo de Assistência Social do SUAS provenientes do Governo Federal – C.O. 3101)

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, a Receita originária da transferência de recursos financeiros oriunda do **Ministério da Assistência Social**, por intermédio da Portaria MDS nº 1.004..... R\$ 21.000,00.

**TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO ..... R\$ 21.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 29 de abril de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal